



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 168/2023

Guaíba, 17 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 264/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 779/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade da implantação de uma ESF, ao lado espaço destinado para a instalação de um QG da Brigada Militar, no bairro Ipê?

Caso positivo: Qual a previsão para o início da obra de instalação do mesmo?

REQ. 779/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021602 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 14F843C81844E16C888EB24910A4B833





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à Proposição nº 779/2022 oriunda do Ver. Rosalvo Duarte, após informações repassadas pela coordenação da Atenção Básica, é o que segue abaixo:

Atualmente todo o bairro Ipê está em processo de regulamentação fundiária. Este espaço já está sendo destinado para equipamentos públicos estaduais e municipais. No momento, não há viabilidade técnica por esta secretaria da saúde para construir serviços de saúde no local, tendo em vista que não há garantias necessárias para executá-las (ex: recursos financeiros, local devidamente concedido, etc). Há interesse da gestão municipal em obter um novo espaço para a ESF Ipê, desde que haja recurso financeiro para aquisição e reforma de imóvel. Entretanto, no momento não há possibilidade de compra de local tendo em vista que a prioridade, no momento, é de construir e inaugurar unidades de saúde no bairro Ermo, Colina e COHAB. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:
89923570010

Digitally signed by MARCELO SOARES REINALDO:
89923570010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF-AS, ou=
(EM BRANCO), ou=20085195000106,
ou=presencial, cn=MARCELO SOARES
REINALDO.89923570010
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.02.14 15:30:35-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 779/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021602 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 14F843C81844E16C888EB24910A4B833

